**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE UM CRONOGRAMA PARA RECAPEAMENTO E LIMPEZA DA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO DO TRECHO ENTRE A RUA 48, JARDIM PARAISO ATÉ A O ENCONTRO COM A AVENIDA LIONS INTERNACIONAL.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal a Elaboração de um cronograma para Recapeamento e Limpeza da Avenida Ismael José do Nascimento do trecho entre a Rua 48, Jardim Paraíso até a o encontro com a Avenida Lions Internacional.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o decorrer das chuvas nos últimos dias, o asfalto da citada avenida esta se tornando uma “buraqueira”, em alguns pontos a situação ficou critica, pois os buracos são imensos e causam diversos danos aos veículos que muitas vezes não conseguem desviar. Como esta é uma via de muito movimento em ambos os sentidos, é de extrema importância que o serviço de ***Recapeamento e a Limpeza*** sejam realizados o mais rápido possível, para que outros problemas maiores não venham ocorrer futuramente.

È de conhecimento que a Avenida Ismael José do Nascimento é uma avenida comercial e residencial, onde se justifica a real importância dos serviços acima solicitados.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze.

**WELLINGTON BEZERRA**

**Vereador**